



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e,

Considerando, que no dia 17/06/2011 foi designada comissão de sindicância, através da portaria nº284/2011, para apurar fatos que constam nos autos do Processo nº23007.000874/2011-63, e que o prazo para entrega do referido processo a Autoridade Instauradora expirou, conforme Art. 152, da Lei 8.112/90;

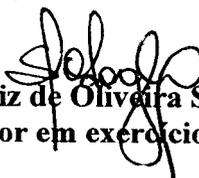
Considerando, que a referida comissão teve suas atividades comprometidas em decorrência da greve dos servidores Técnico-Administrativos e ocupação dos prédios da Administração Central e Centros de Ensino por discentes desta Instituição, levando assim a obliteração do cumprimento do princípio da continuidade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Designar os servidores **CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº1493744, **JULIANA ARAÚJO DANTAS**, Matrícula SIAPE nº1558549 e **LELIA MARIA SAMPAIO SANTANA**, Matrícula SIAPE nº1652588, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de sindicância, para num prazo de 30 dias, ultimar o processo nº23007.000874/2011-63.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício